



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015,  
que altera o Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Toledo.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 147 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015, de autoria da Mesa.

O Projeto de Resolução nº 32, de 23 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

“ ...

**Art. 44 - ...**

...

XVIII – abrir créditos adicionais necessários ao funcionamento da Câmara e de seus serviços, cientificando-o ao Poder Executivo;

...

XXVI – aprovar pedido de participação da sociedade civil nas sessões da Câmara, na forma do § 3º do artigo 295.

...

**Art. 76 - ...**

...

§ 3º – A primeira reunião da comissão temporária dar-se-á até 3 (dias) da publicação do ato de sua constituição.

§ 4º - A participação de vereador em comissão temporária cumprir-se-á sem prejuízo de suas funções em comissão permanente.

§ 5º - As comissões temporárias se extinguem:

I - pela conclusão da sua tarefa;

II - pelo decurso de seu prazo.

§ 6º - O prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem.

§ 7º - As comissões especiais a que alude o inciso II do caput do artigo 77 poderão ser compostas por mais de 5 (cinco) membros quando integradas por cidadãos.

...

**Art. 240 - ...**

...

c) respeitará o prazo de 14 (quatorze) dias para apresentação de emendas ao projeto, contados do recebimento pela Comissão de Finanças e Orçamento;

...



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 295 - ...

...  
§ 3º - O uso da tribuna respeitará preferencialmente a ordem de inscrição, conferindo-se prioridade às entidades que ainda não a tenham utilizado, cabendo à Mesa deliberar sobre a aceitação da participação.  
..."

Art. 3º - Ficam revogados o inciso XVI do artigo 63, o inciso XX do artigo 73 e o § 5º do artigo 295.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

SALA DAS SESSÕES, em 26 de outubro de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

  
ADRIANO REMONTI

  
AIRTON PAULA

  
EDINALDO SANTOS

  
EXPEDITO FERREIRA

  
GENIVALDO PAES

  
LUCIO DE MARCHI

  
LUIS FRITZEN

  
LUIZ JOHANN

  
MARCOS ZANETTI

  
NEUDI MOSCONI

  
ODAIR MACCARI

  
REINALDO ROCHA  
MASSING

  
RENATO REIMANN

  
ROGÉRIO

  
SUELI GUERRA

  
TITA FURLAN

  
VAGNER DE LABIO

  
WALMOR LODI